



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

RELATÓRIO TRIMESTRAL CONTROLE INTERNO

PERÍODO DE ABRIL A JUNHO - 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

2º TRIMESTRE – 2024

ÍNDICE

I - INFORMAÇÃO

II - INTRODUÇÃO E OBJETIVO

III - FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

IV - RESULTADO DO CONTROLE

V - CONCLUSÃO



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

I – INFORMAÇÕES

Estrutura Organizacional

1. GABINETE DO PRESIDENTE

Presidente: Breno Gois de Rezende

Endereço: Rua Sebastião Oliveira nº04

Telefone: (79) 3431 7675

Email: gabinete@cmitabaiana.se.gov.br

Vice-Presidente: Wagner Menezes de Andrade

2. QUADRO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL - APOIO E ACESSORAMENTO

Assessor Jurídico da Presidência:

- ✓ **Coordenador de Controle Interno:** THAIS MARLONY FREIRE SANTOS
- ✓ **Diretor Administrativo:** LUIZ HENRIQUE ALVES TAVARES
- ✓ **Diretor Financeiro:** BRAYON VICTOR PINHEIRO SOUSA

II - INTRODUÇÃO

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de Dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **2º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal N° 2.513 de 30 de dezembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024 foi aprovada através da Lei Municipal N° 2.548 de 14 de julho de 2022, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal n° 2.567 de 07 de dezembro de 2022, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e Quinhentos mil reais), assim distribuídos:

| | |
|---------------------|----------------------|
| Despesas Correntes | 11.400.000,00 |
| Despesas de Capital | 1.100.000,00 |
| TOTAL | 12.500.000,00 |

III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n° 206/2001, de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Os trabalhos do controle interno abrangem o período de 01/04/2024 a 30/06/2024 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações;
- Restos a pagar.

IV - RESULTADO DO CONTROLE

O relatório do controle interno baseia-se na análise dos fatos abaixo demonstrados:

1. REPASSE FINANCEIRO

– O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$6.250.000,02, (Seis Milhões Duzentos e Cinquenta Mil Reais e Dois Centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

| Período | Repasses (R\$) | Orçamentária (R\$) |
|--------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Até o trimestre anterior | 0 | - |
| Neste trimestre | R\$ 6.250.000,02 | - |
| Acumulado | R\$ 6.250.000,02 | - |

2. DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

2.1 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2024, importava em **R\$ 6.250.000,02 (Seis Milhões Duzentos e Cinquenta Mil Reais e Dois Centavos)**, assim distribuídas:

| | |
|---------------------|-------------------------|
| Bancos c/ movimento | R\$ 6.250.000,02 |
| TOTAL | R\$ 6.250.000,02 |

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 67.850,23 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais e Vinte e Três Centavos)**.

A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 583.489,71 (Quinhentos e Oitenta e Três Mil e Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Um Centavos)**, assim desdobrada:

| | |
|-------------------------------|-----------------------|
| INSS | 211.148,16 |
| INSS – RETENÇÃO NOTAS FISCAIS | R\$ 12.774,44 |
| IRRF | R\$ 232.744,63 |
| IRRF SOBRE SERVIÇOS | 7816,69 |
| ISS RETIDO | R\$ 20.158,87 |
| PENSÃO ALIMENTICIA | R\$ 3.522,63 |
| EMPRÉSTIMO CAIXA | R\$ 15.880,35 |
| EMPRÉSTIMO BANCO BANESE | R\$ 74.706,84 |
| DEPÓSITO JUDICIAL | R\$ 4.737,10 |
| TOTAL | R\$ 583.489,71 |



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

3- DESPESA

3.1- A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 765.429,03 (Setecentos e Sessenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Três Centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 3.283.758,09 (Três Milhões e Duzentos e Oitenta e Três Mil e Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Nove Centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 3.284.735,79 (Três Milhões e Duzentos e Oitenta e Quatro Mil e Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

| Período | Empenhada (R\$) | Liquidada (R\$) | Paga (R\$) |
|--------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Até o trimestre anterior | R\$ 10.697.255,03 | R\$ 2.975.512,49 | R\$ 2.974.535,09 |
| Neste trimestre | R\$ 765.429,03 | R\$ 3.283.758,39 | R\$ 3.284.735,79 |
| Acumulado | R\$ 11.462.684,06 | R\$ 6.259.270,88 | R\$ 6.259.270,88 |

3.2- A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 574.076,88 (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos)**, assim discriminada:

| | |
|-------------------------------|-----------------------|
| INSS | R\$ 203.632,24 |
| INSS – RETENÇÃO NOTAS FISCAIS | R\$ 12.444,71 |
| IRRF | R\$ 232.744,63 |
| IRRF SOBRE SERVIÇOS | R\$ 7.816,69 |
| ISS RETIDO | R\$ 20.158,87 |
| PENSÃO ALIMENTICIA | R\$ 3.522,63 |
| EMPRÉSTIMO CAIXA | R\$ 15.880,35 |
| EMPRÉSTIMO BANCO BANESE | R\$ 74.706,84 |
| DEPÓSITO JUDICIAL | R\$ 3.169,92 |
| TOTAL | R\$ 574.076,88 |



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

3.3– Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 392.950,00** (Trezentos e Noventa e Dois Mil e Novecentos e Cinquenta Reais)

Conforme detalhamento abaixo:

| | |
|--------------------------|----------------------|
| Créditos Suplementares | R\$392.950,00 |
| Créditos Especiais | R\$ 0,00 |
| Créditos Extraordinários | R\$ 0,00 |
| TOTAL | R\$392.950,00 |

3.4 - Diárias

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 0,00 (Zero reais)**.

| | |
|---------------|----------------|
| Diarias Civil | R\$0,0 |
| TOTAL | R\$0,00 |

3.5-Fretes e transporte de pessoas

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00 (Zero reais)**, conforme se demonstra abaixo:

| | |
|-------------------------------|-----------------|
| Fretes e transportes diversos | R\$ 0,00 |
| TOTAL | R\$ 0,00 |

3.6 - Limites legais e gestão fiscal

DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 3.921.499,76 (Três Milhões e Novecentos e Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 8.750.000,00 (Oito Milhões e Setecentos e Cinquenta Mil Reais)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

| Nº DFD | Nº OFÍCIO | PARECER JURÍDICO | PARECER CI | DISP | OBJETO | VALOR (R\$) | Nº CONTRATO | VIGÊNCIA | |
|-----------|--------------|---------------------|---------------|------|--|----------------|---|------------|------------|
| | | | | | | | | INÍCIO | FIM |
| jan/24 | jan/24 | fev/24 | jan/24 | 1 | Aquisição de materiais de consumo | 97.429,70 | ARP 01/2024 ARP 02/2024 ARP 03/2024 | 11/03/2024 | 10/03/2025 |
| fev/24 | fev/24 | mar/24 | fev/24 | 2 | Serviços de Buffet, flores e troféus | 15.772,60 | NE0305001 NE0305002 NE0305003 | 05/03/2024 | 00/03/2024 |
| ** | mar/24 | abr/24 | ** | | Sistema Eletrônico de Votação VIVAX SOLUCOES LTDA | 87.000,00 | jun/23 | 20/03/2024 | 20/03/2025 |
| abr/24 | mai/24 | jun/24 | abr/24 | 3 | Aquisição de Móveis Planejados MOBILIER LTDA | 56.050,00 | fev/24 | 15/04/2024 | 14/06/2024 |
| mai/24 | jun/24 | mai/24 | mar/24 | 4 | Internet Fibra Ótica ITNET LTDA | 2.497,20 | jan/24 | 09/04/2024 | 08/04/2025 |

Durante o período auditado foi celebrado 00 (Zero) Contrato e 00 (Zero) Termo Aditivo.

4 – Patrimônio

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

| | |
|-------------------------------|-----------------------|
| Material de Consumo | R\$ 27.027,80 |
| Equip. e Mat. Permanente | R\$ 56.050,00 |
| Obras e Instalações | R\$ 324.301,34 |
| Total de Incorporações | R\$ 407.379,14 |



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

V - CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da **Câmara Municipal de Itabaiana - Se**, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 25 de Julho de 2024.

Thais Marlony Freire Santos

THAIS MARLONY FREIRE SANTOS

CPF:048.773.285-56

CRC-7785-0Coordenadora de Controle Interno



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **2º trimestre de 2024**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 25 de Julho de 2024

Thais Marlony Freire Santos

THAIS MARLONY FREIRE SANTOS

CPF:048.773.285-56

CRC-7785-0Coordenadora de Controle Interno



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

PARECER DO CONTROLE INTERNO

AO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

1. Examinamos o relatório do Controle Interno da ***Câmara Municipal de ITABAIANA*** relativo ao ***2º trimestre de 2024***, levantado em 30 de junho de 2024 e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:
 - a) O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;
 - b) a constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.
3. Em nossa opinião os sistemas Orçamentário, financeiro e Patrimonial movimentados no decorrer do ***2º trimestre de 2024***, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**, em 30 de junho de 2024, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº 4.320/64.

Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 25 de Julho de 2024

Thais Marlony Freire Santos

THAIS MARLONY FREIRE SANTOS

CPF:048.773.285-56

CRC-7785-0Coordenadora de Controle Interno